



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 1047/GR/UFGS/2022

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 991/GR/UFGS/2022 DE PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração dos subitens 2.1, 3.3 e 4.2, alínea c, e revogação dos subitens 4.4.1 e 4.4.2, do EDITAL Nº 991/GR/UFGS/2022, que dispõe sobre o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS/UFGS), Curso de Mestrado Acadêmico, com ingresso no primeiro semestre de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“2.1 Serão ofertadas até 15 (quinze) vagas no Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis, Curso de Mestrado Acadêmico, para ingresso no primeiro semestre de 2023.” (NR)

“3.3 Para a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico, anexando os seguintes documentos e formulários digitalizados e legíveis, em um único arquivo, em formato PDF, não excedendo 10 (dez) MB, obedecendo a sequência estabelecida abaixo. A inscrição (contendo os anexos) deve ser enviada até às 17h, do dia 06 de fevereiro de 2023.” (NR)

“4.2

c) Avaliação do Formulário de Intenção de Pesquisa, peso 40% (quarenta por cento).” (NR)

~~“4.4.1 Os demais classificados constarão em lista de suplentes, dentro da respectiva temática de pesquisa pleiteada neste processo seletivo.” (NR)~~

~~“4.4.2 Não havendo candidato inscrito, aprovado e/ou classificado dentro da temática de pesquisa, a vaga correspondente não será direcionada e/ou remanejada para outra temática de pesquisa e/ou linha de pesquisa, dentro deste processo seletivo.” (NR)~~

Chapecó-SC, 20 de outubro de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor